



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.512, DE 3 DE MARÇO DE 2021 =

“Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências”.
De Autoria do Vereador Adecarlos de Carvalho Vieira

Art. 1º - Fica denominada Rua João Francisco da Silva, a artéria projetada, no bairro do Amapá, transversal à Rua Salomão José Basílio, tendo como ponto inicial de coordenadas latitude = 22°37'16.30" e longitude 43°43'6.80"0, com extensão de 45 metros e largura de 6 metros, conforme planta com a localização em anexo, neste Município.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 3 março de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita





Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

